

16 Novembro 2009

Reflexão Nacional Portugal Sem Fumo conclui

É necessário uma lei mais restritiva e financiar medicamentos de cessação tabágica

As conclusões do Fórum Portugal Sem Fumo 2009 destacam a necessidade de uma lei sem ambiguidades, o financiamento de medicamentos de cessação tabágica e a reafecção dos impostos sobre o tabaco para controlo do tabagismo. A Professora Ana Escoval, porta-voz deste grupo de peritos, destaca ainda a necessidade de criar um Observatório para o cumprimento da lei, o primado da informação sobre tabagismo, a formação dos profissionais de saúde, as intervenções de sensibilização e protecção junto de grupos vulneráveis ao tabaco, como as crianças, jovens e grávidas.

O financiamento de medicamentos de primeira linha para a cessação tabágica para todos os fumadores em programas de cessação que cumpram as Recomendações do Programa Tipo, a introdução da terapêutica de substituição nicotínica nos formulários hospitalares, disponibilizando o apoio medicamentoso a doentes internados em síndrome de privação são duas recomendações fulcrais definidas por este grupo de peritos. Para maximizar a qualidade da intervenção clínica deverá ser facilitada em tempo útil a consulta de cessação tabágica pós-alta hospitalar nas situações em que o(s) diagnóstico(s) requerem tratamento do tabagismo e/ou o doente se encontra motivado para a cessação e no ambulatório sempre os doentes estejam motivados para a cessação.

Afectação de uma proporção significativa dos impostos sobre o tabaco para acções de controlo do tabagismo em geral e da cessação tabágica em particular, acções de promoção da saúde e prevenção da doença, verificação da efectividade da Lei (fiscalização e monitorização) e que suportem também a intervenção comunitária (ONG, etc.) visando a mudança da actual norma cultural. Seria importante também desenvolver campanhas de Marketing Social, executada por profissionais do ramo, e com o nível de investimento necessário para que conseguissem impor-se à "máquina" de Marketing da indústria tabaqueira.

Aumentar os espaços 100% livres de fumo é possível através da anulação das ambiguidades ainda contidas na Lei do Tabaco, com incentivos ao seu efectivo cumprimento e a maior responsabilização na fiscalização e publicitação dos casos de não conformidade com a legislação. Com a criação de uma plataforma de cooperação que envolva todos os actores incluindo o poder local, potencia-se a capacidade de acção através da informação, educação, prevenção ou tratamento do tabagismo, com o intuito de reduzir a carga das doenças atribuíveis ao tabaco e os custos inerentes. Seria útil a **criação de um Observatório, como dispositivo informativo, que pudesse proceder à monitorização do cumprimento da Lei**, à semelhança do que acontece com o consumo do tabaco.

Para priorizar a intervenção breve e envolver todos os profissionais de saúde na identificação de casos de doentes, é necessária uma **abordagem à doença por uma equipa multidisciplinar**, nos vários níveis de resposta do Sistema de Saúde e em diferentes contextos profissionais e/ou sociais. Esta iniciativa só faz sentido se o acesso dos doentes a um profissional de saúde estiver facilitado para que os momentos de motivação para deixar de fumar sejam maximizados.

Outra recomendação é a criação de uma **rede observacional das intervenções na cessação tabágica**. Esta plataforma pode ser constituída por todos os profissionais de saúde com acção na área do tabagismo e uma base de dados será alimentada pelos registos clínicos sistemáticos dos fumadores que serão alvo de monitorização, acompanhamento, análise e avaliação por um grupo específico nomeado para o efeito. Os pontos de observação poderiam ficar sediados nas Unidades de Saúde Pública dos Agrupamentos de Centros de Saúde.

O painel multi-sectorial e multidisciplinar de peritos reuniu no dia 2 de Novembro, e discutiu três questões relacionadas com: legislação, prevenção e tratamento e, criação de plataformas observacionais de qualidade de intervenção dos profissionais dos vários sectores na área do tabagismo. O principal objectivo é produzir “Recomendações” que serão posteriormente divulgadas e entregues às Autoridades de Saúde competentes.

A apresentação das Recomendações conta com as presenças de Ana Escoval – Porta-voz do Fórum Portugal Sem Fumo e Professora Auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública, Francisco George – Director-Geral de Saúde, Artur Teles de Araújo – Fundação Portuguesa do Pulmão, António Araújo – Oncologista do IPO Porto e um doente transplantado de pulmão que deu o seu testemunho.

O **Portugal Sem Fumo** reúne e discute a temática do tabaco desde 2007 e é constituído por um painel de especialistas de várias entidades e vários sectores públicos, privados e sociais. O objectivo é produzir “Recomendações” que serão posteriormente entregues às Autoridades de Saúde competentes.

O tabaco representa, por si só, a maior causa de morte prematura e doença na União Europeia. Segundo as estimativas mais moderadas, em 2002 morreram 79.000 adultos, incluindo 19.000 não fumadores, devido à exposição ao fumo do tabaco em casa (72.000) e no local de trabalho (7.300).

Em Portugal, existe legislação específica sobre a proibição de fumar em alguns locais públicos, mas os fumadores que querem deixar de fumar não têm o apoio suficiente por parte das Entidades Públicas de Saúde. O último Inquérito Eurobarómetro, de Março de 2009, mostra que as políticas antitabágicas têm cada vez mais apoiantes na Europa: 84% são favoráveis à interdição do tabaco em escritórios e noutros locais de trabalho fechados; 77% defendem esta interdição em restaurantes e, 61% em cafés e bares. Dados da Direcção-Geral de Saúde concluem que, devido à Lei de Prevenção do Tabagismo, 5% dos fumadores portugueses deixaram de fumar e 22% diminuíram o consumo.

Para mais informações sobre as conclusões do Portugal Sem Fumo, poderá consultar o site da iniciativa, www.portugalsemfumo.org.

Para mais informações:

Ana Carvalho 21 359 15 21 ou 93 360 94 91 acarvalho@grupogci.net

Renata Pinto 21 350 92 74 ou 93 882 61 76 rpinto@grupogci.net